



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.472, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Institui luto oficial por 7 (sete) dias no Município de Tatuí, pelo falecimento da Senhora Prefeita Maria José Pinto Vieira de Camargo”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o falecimento da senhora Prefeita Maria José Gonzaga e os sentimentos de dor e pesar que se abatem sobre a Comunidade por sua perda;

CONSIDERANDO, o notável exemplo de mulher cristã, esposa, mãe e avó;

CONSIDERANDO, o seu comprometimento com o cargo de Prefeita de nossa Cidade, trabalhando incansavelmente pelo povo tatuiano, com empenho, dedicação, responsabilidade e sabedoria;

CONSIDERANDO, o legado de amor e fé que certamente deixará aos familiares, amigos e a todo povo tatuiano;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Tatuí, por 7 (sete) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da senhora Prefeita Maria José Pinto Vieira de Camargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 09 de agosto de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL